

M O Ç Ã O

*Moção de
Congratulações pelos 92 anos
de emancipação política do
Município de Ribeira do
Pombal.*

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações ao povo de Ribeira do Pombal pelos 92 anos de emancipação política do município.**

Importante destacar que o Município de Ribeira do Pombal teve origem a partir de uma Aldeia de Índios Quiriris, os quais foram catequisados pelos Padres Jesuítas, Senhores João Barros e Jacob Rolando, que ali se estabeleceram e construíram uma Capela dedicada a Santa Teresa de Jesus, cuja Aldeia foi chamada, inicialmente, de Santa Teresa de Canabrava, localizada no caminho para o Rio São Francisco.

Entretanto, quando a Aldeia de Santa Teresa de Canabrava foi elevada a categoria de Freguesia, no ano de 1754, lhe denominaram de Pombal, em homenagem ao Pároco, Padre João Campos de Cerqueira Pombal, parente do famoso, à época, Senhor Marquês de Pombal, Secretário de Estado do Rei de Portugal Dom José I.



Ocorre que foi através do Decreto-lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro de 1943, ratificado pelo Decreto Estadual nº 12.978, de 10 de junho de 1944, o topônimo da Freguesia de Pombal foi alterado para Ribeira do Pombal.

No entanto, já existia no interior do Estado da Paraíba um Município homônimo. Até tornou-se o Município de Ribeira do Pombal atual, foram publicados alguns Decretos Estaduais cuja finalização se deu através do Decreto Estadual nº 12.978 de 10 de junho de 1944.

Diante disso, um dos motivos que me levam a apresentar essa Moção de Congratulações é o reconhecimento ao povo de Ribeira do Pombal, que é marcado por sua gente batalhadora que está ali no dia a dia buscando o sustento e o aumento da sua produção, fortalecendo a economia da região.

Dessa forma, expresso aqui minha solidariedade e registro o compromisso de representar o município de Ribeira do Pombal, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Assim sendo, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo batalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem ao Prefeito Erikson para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2025.

Deputado Estadual Marcinho Oliveira

União Brasil/Bahia.



REMETENTES:

PARA: ERIKSON SANTOS SILVA

Cargo: Prefeito

ENDEREÇO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL

Praça José Domingos, s/n - Centro, Ribeira do Pombal - BA, 48400-000



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300340033003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA** em **18/09/2025 11:03**
Checksum: **82F6530A4C93891487F91FB1A8E668ACF3247E18962A224771BD8A350E3A1FB0**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.